



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 382/2021

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação de Acompanhamento nos Contratos firmados entre a Prefeitura de S. Bárbara e a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste tem contratos vigentes com a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO composta por 03 (três) membros, sendo um deles o presente signatário, e os demais indicados pelos Partidos com representação nesta Casa, para acompanhamento nos contratos firmados entre a Prefeitura de S. Bárbara e a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de maio de 2021.

Felipe Corá

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste